





RESOLUÇÃO CMS N°11-A/2024

Dispõe sobre aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG/2023) do ano de dois mil e vinte e três).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº972, de 16 de março de 2022.

Considerando os debates ocorridos na REUNIÃO ORDINÁRIA DE ATA Nº16-A/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO DIA VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, realizada na Casa dos Conselhos Maria de Fátima Rocha Pereira situado na Rua Pedro Amaro Centro.

RESOLVE:

Aprovar, o Relatório Anual de Gestão (RAG/2023) do ano de dois mil e vinte três.

Casa dos Conselhos em Mozarlândia, 26 de setembro 2024.

Márcio Sátio Kakuda

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

And Cristing Borges Romão
Secretaria Mún de Saúde e
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto Nº 392/2021
MOZARLÁNDIA-GO

.